

# COMUNICADO DE MODIFICAÇÃO

DOS TERMOS DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 193ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA



## OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia S1 - CVM nº 477

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjuntos 12,13 e 14, Jardim Europa, CEP 01455-000, São Paulo - SP

Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela



## MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 21.314.559/0001-66

Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001, São Paulo - SP

Perfazendo o montante total de, inicialmente,

# R\$ 700.000.000,00

(setecentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI 1ª SÉRIE: BRRBRACRIJM6

CÓDIGO ISIN DOS CRI 2ª SÉRIE: BRRBRACRIJN4

CÓDIGO ISIN DOS CRI 3ª SÉRIE: BRRBRACRIJO2

CÓDIGO ISIN DOS CRI 4ª SÉRIE: BRRBRACRIK59

Classificação de risco preliminar da emissão dos CRI realizada pela

FITCH RATING BRASIL LTDA. em 27 de setembro de 2023: "AAA(EXP)sf(bra)", em escala nacional

Esta classificação foi realizada em 27 de setembro de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "S1", com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjuntos 12, 13 e 14, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 02.773.542/0001-22 ("**Securitizadora**" ou "**Emissora**"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**Coordenador Líder**"); o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("**Itaú BBA**"); o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("**BTG Pactual**"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Bradesco BBI**") e o **UBS BRASIL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo **UBS BB SERVIÇOS DE ACESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("**UBS BB**"), em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o BTG Pactual e o Bradesco BBI, denominam-se "**Coordenadores**", no âmbito da oferta pública de distribuição de, inicialmente, 700.000 (setecentos mil) certificados de recebíveis imobiliários ("**CRI**") da 193ª (centésima nonagésima terceira) emissão da Emissora ("**Emissão**") todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de, inicialmente, R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), sendo que, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, a quantidade dos CRI inicialmente ofertada poderá ser aumentada em virtude do exercício do lote adicional até um montante que não exceda em 10% (dez por cento) do montante inicialmente ofertado, ou seja, em até 70.000 (setenta mil) CRI, totalizando, junto com a quantidade inicialmente ofertada, 770.000 (setecentos e setenta mil) CRI nas mesmas condições dos CRI inicialmente ofertados, a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada, e a Resolução da



CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Oferta”), vêm, por meio deste comunicado (“Comunicado”), comunicar, nesta data a reapresentação, em relação às versões divulgadas em 28 de setembro de 2023 (i) do “Aviso ao Mercado da Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 193ª (Centésima Nonagésima Terceira) Emissão, em até 3 (Três) Séries, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Movida Participações S.A.”, o qual passa a ser denominado “Aviso ao Mercado da Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 193ª (Centésima Nonagésima Terceira) Emissão, em até 4 (Quatro) Séries, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Movida Participações S.A.” (“Aviso ao Mercado”); (ii) do “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 193ª (centésima nonagésima terceira) Emissão, em até 3 (Três) Séries, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Movida Participações S.A.”, o qual passa a ser denominado “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 193ª (centésima nonagésima terceira) Emissão, em até 4 (Quatro) Séries, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Movida Participações S.A.” (“Prospecto Preliminar”); e (iii) da “Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, da 193ª (centésima nonagésima terceira) Emissão, em até 3 (Três) Séries, Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Movida Participações S.A.”, a qual passa a ser denominada “Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, da 193ª (centésima nonagésima terceira) Emissão, em até 4 (Quatro) Séries, da Opea Securitizadora S.A. Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Movida Participações S.A.” (“Lâmina da Oferta”).

As reapresentações são realizadas em virtude de modificação dos termos da Oferta, exclusivamente para inclusão dos termos e condições relacionados aos CRI da 4ª (Quarta) série (“CRI 4ª Série”) em adição aos CRI da 1ª (primeira) série (“CRI 1ª Série”), da 2ª (segunda) série (“CRI 2ª Série”) e da 3ª (terceira) série (“CRI 3ª Série”), as quais foram formalizadas por meio de aditamentos à Escritura de Emissão, ao Termo de Securitização e ao Contrato de Distribuição datados de 11 de outubro de 2023.

Os termos e condições relacionados aos CRI 1ª Série, aos CRI 2ª Série e aos CRI 3ª Série, bem como os termos e condições gerais da Oferta (incluindo volume, valores e possibilidade de exercício do Lote Adicional) permanecem inalterados. As principais características dos CRI 4ª Série estão descritas no item “CRI 4ª Série” deste Comunicado.

**Em razão das modificações dos termos da Oferta decorrentes da inclusão dos CRI da 4ª Série, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta poderão desistir das reservas ou ordens realizadas, sem quaisquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta que tenha recebido seus Pedidos de Reserva ou Ordens de Investimento (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante da Oferta) durante o período compreendido entre o dia 13 de outubro de 2023 até as 16:00h do dia 19 de outubro de 2023, presumindo-se a manutenção da subscrição dos CRI em caso de silêncio (“Período de Desistência”). Os Investidores devem tomar a sua decisão de investimento nos CRI com base no Prospecto Preliminar, de modo a considerar os termos e condições relacionados aos CRI 4ª Série.**

Em razão do Período de Desistência, o Cronograma da Oferta foi alterado, de acordo com disposto no item “Cronograma Estimado da Oferta” deste Comunicado.

**Classificação ANBIMA dos CRI: (i) Categoria:** Corporativo, tendo em vista que tratam-se de CRI oriundos de atividades comerciais que englobam todos os segmentos imobiliários, exceto aqueles relacionados a casa e apartamentos destinados à habitação residencial/híbrido, nos termos da alínea b, do inciso i do artigo 4º das regras e procedimentos ANBIMA; **(ii) Concentração:** Concentrado, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento) dos créditos imobiliários são devidos pela devedora, nos termos da alínea b, do inciso ii do artigo 4º das regras e procedimentos ANBIMA (devedor único); **(iii) Segmento:** Imóvel comercial e lajes corporativas, nos termos da alínea e, do inciso iii do artigo 4º das regras e procedimentos ANBIMA; e **(iv) Tipo de Lastro:** Cédulas de crédito bancário ou valores mobiliários representativos de dívida, nos termos da alínea c, do inciso iv do artigo 4º das regras e procedimentos ANBIMA. ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRI SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula não definidas neste Comunicado terão o significado previsto no Prospecto Preliminar.

## 1. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Tendo em vista a alteração do cronograma, segue abaixo o novo cronograma tentativo da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1) (3)</sup>
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM Divulgação da versão original do aviso ao mercado e disponibilização das versões originais do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta	28/09/2023
2.	Início das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> )	28/09/2023
3.	Início do Período de Reserva	05/10/2023
4.	Divulgação deste Comunicado Nova divulgação do Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta	12/10/2023
5.	Início do Período de Desistência	13/10/2023
6.	Encerramento do Período de Desistência	19/10/2023
7.	Encerramento do Período de Reserva	20/10/2023
8.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	23/10/2023
9.	Comunicado de Resultado de <i>Bookbuilding</i>	24/10/2023
10.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo <sup>(2) (3)</sup>	25/10/2023
11.	Data Estimada de Liquidação da Oferta	26/10/2023
12.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento <sup>(3)</sup>	26/04/2024

- (1) As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da DISTRIBUIÇÃO deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.
- (2) Data de início do período de distribuição da Oferta.
- (3) O Anúncio de Início e Anúncio de Encerramento bem como quaisquer outros anúncios referente à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

## 2. CRI 4ª (QUARTA) SÉRIE

Os CRI 4ª Série possuirão as seguintes características principais:

- Valor Nominal Unitário:** R\$ 1.000,00 (um mil reais), na data de emissão dos CRI;
- Forma:** Os CRI 4ª Série serão emitidos de forma nominativa e escritural e sua titularidade será comprovada por extrato emitido pela B3 enquanto estiverem eletronicamente custodiados na B3. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade dos CRI 4ª Série o extrato em nome dos Titulares dos CRI 4ª Série emitido pelo Escriturador, com base nas informações prestadas pela B3, quando os CRI 4ª Série estiverem eletronicamente custodiados na B3;
- Índice de Atualização Monetária:** Os CRI 4ª Série não serão objeto de atualização monetária;
- Juros Remuneratórios:** Sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) dos CRI 4ª Série incidirão juros remuneratórios prefixados, equivalentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitado ao maior valor entre: (i) o percentual correspondente à respectiva Taxa DI, utilizando-se a cotação indicativa do último preço verificado no fechamento do Dia Útil anterior à data da realização do Procedimento de *Bookbuilding*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet ([https://www.b3.com.br/pt\\_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/cotacoes/cotacoes/](https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/cotacoes/cotacoes/)), correspondente ao contrato futuro com vencimento em janeiro de 2029, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a, no máximo, 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos) ao ano; e (ii) 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding* (“Remuneração dos CRI 4ª Série”);
- Existência e condições de resgate antecipado, amortização extraordinária e oferta de resgate antecipado:** Os CRI 4ª Série poderão ser objeto de amortização extraordinária obrigatória, resgate antecipado facultativo total ou oferta de resgate antecipado, conforme procedimento constante do Termo de Securitização e descrito no Prospecto Preliminar;
- Data de Vencimento dos CRI 4ª Série:** 15 de outubro de 2030;
- Periodicidade de pagamento de juros:** será pago conforme tabela constante no Anexo I ao Termo de Securitização e descrito no Prospecto Preliminar, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2024 e, o último, na Data de Vencimento dos CRI 4ª Série;
- Periodicidade de pagamento de amortização:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de liquidação do Patrimônio Separado ou de amortização ou resgate antecipado dos CRI, o Valor Nominal Unitário dos CRI 4ª Série será amortizado na Data de Vencimento dos CRI 4ª Série, nos termos do Anexo I ao Termo de Securitização e conforme descrito no Prospecto Preliminar; e
- Prazo Total:** 2.557 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete) dias corridos, a contar da Data de Emissão até a Data de Vencimento dos CRI 4ª Série.

As demais características dos CRI 4ª Série seguem descritas no item “2.6. Certificados de Recebíveis Imobiliários” do Prospecto Preliminar.

**Número de Séries:** A Emissão será realizada em até 4 (quatro) Séries no sistema de vasos comunicantes, de modo que a quantidade de séries das Debêntures, e, conseqüentemente dos CRI a serem emitidos, bem como, a quantidade de Debêntures e, conseqüentemente, de CRI em cada Série, serão definidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, ressalvado que qualquer uma das séries das Debêntures, e conseqüentemente dos CRI, poderá ser cancelada, conforme resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Não há subordinação entre as Séries;

**Coleta de Intenções de Investimento:** A partir da divulgação do Aviso ao Mercado, nos termos do artigo 62 da Resolução CVM 160, os Coordenadores, organizarão procedimento de coleta de intenções de investimento nos CRI, nos termos do artigo 61, parágrafo segundo da Resolução CVM 160, com recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, para verificação da existência de demanda, bem como definição (a) da taxa final para a remuneração dos CRI 1ª Série, da taxa final para a remuneração dos CRI 2ª Série, da taxa final para a remuneração dos CRI 3ª Série, da taxa final para a remuneração dos CRI 4ª Série e, conseqüentemente, das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série, das Debêntures da Terceira Série e das Debêntures da Quarta Série; (b) do número de séries de CRI, e, conseqüentemente, do número de séries de Debêntures que serão emitidas, ressalvado que qualquer uma das séries dos CRI, e, conseqüentemente, das Debêntures poderá ser cancelada; (c) da quantidade de CRI 1ª Série, da quantidade de CRI 2ª Série, da quantidade de CRI 3ª Série e da quantidade de CRI 4ª Série e, conseqüente e respectivamente, da quantidade de Debêntures da Primeira Série, de Debêntures da Segunda Série, de Debêntures da Terceira Série e de Debêntures da Quarta Série, em sistema de vasos comunicantes, isto é, a quantidade de CRI 1ª Série deverá ser diminuída da quantidade total de CRI 2ª Série e/ou da quantidade total de CRI 3ª Série e/ou da quantidade total de CRI 4ª Série, ou vice-versa, e a quantidade de Debêntures da Primeira Série deverá ser diminuída da quantidade total de Debêntures da Segunda Série e/ou da quantidade total de Debêntures da Terceira Série e/ou da quantidade total de Debêntures da Quarta Série, ou vice-versa, delimitando, portanto, a quantidade de CRI e de Debêntures a ser alocada em cada uma destas determinadas séries, a depender do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*; e (d) o volume final total da Emissão dos CRI e, conseqüentemente, do volume final total da emissão das Debêntures, observado o Montante Mínimo (“Procedimento de *Bookbuilding*”).

## 3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As novas versões do Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta estarão disponíveis, a partir desta data, nos seguintes endereços e páginas da internet:

- Coordenador Líder**  
**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
[www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços” e clicar em “Ofertas Públicas”, na seção “Ofertas em Andamento”, clicar em “CRI Movida - Oferta Pública de Distribuição, em três séries, da 193ª Emissão da Opea Securitizadora S.A.”);
- Coordenadores**  
**BANCO ITAÚ BBA S.A.**  
<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, clicar em “Ver mais”, buscar “Movida Participações S.A.” e, então, no subitem “CRI Movida” clicar em “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, ou “Aviso ao Mercado” conforme o caso);

**BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**

[www.btgpactual.com/investment-banking](http://www.btgpactual.com/investment-banking) (neste *website* clicar em “Mercado de Capitais + Download”, depois clicar em “2023”, depois procurar “CRI Movida - Oferta Pública de Distribuição, em três séries, da 193ª Emissão da Opea Securitizadora S.A.” e selecionar o documento desejado);

**BANCO BRADESCO BBI S.A.**

<https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste *website*, clicar em “Ofertas Públicas”, na aba “Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo”, selecionar “CRI”, buscar por “CRI Movida”, e então clicar em “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta” ou “Aviso ao Mercado”);

**UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank.html> (neste *website*, clicar em “Tools & Services”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Movida Participações S.A.- 193ª Emissão de CRI da Opea Securitizadora S.A.” e, em seguida, clicar no documento desejado);

• **Securitizadora**

**OPEA SECURITIZADORA S.A.**

<https://app.opeacapital.com/pt/ofertas-publicas-em-andamento> (neste *website*, buscar pela 193ª emissão de CRI e em seguida localizar o “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme o caso);

• **B3**

<http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar a aba “CRI”; após, na aba “Sobre o CRI”, selecionar “CRI Listados” e buscar pela “Opea Securitizadora S/A”, inserir o ano base de 2023 e buscar a “Emissão: 193” e, em seguida, na aba “Informações Relevantes”, inserir o ano base de 2023 e no campo “Categoria” selecionar “Documentos da Oferta de Distribuição”, localizar o “Prospecto Preliminar” ou a “Lâmina da Oferta”, conforme o caso); e

• **CVM**

<https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp> (neste *website*, clicar em “Oferta Públicas”, depois clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Consulta de Informações”, em “Valor Mobiliário”, selecionar “Certificados de Recebíveis Imobiliários”, e inserir em “Ofertante” a informação “Opea Securitizadora”, clicar em filtrar, selecionar a oferta, no campo ações, será aberta a página com as informações da Oferta, localizar o “Prospecto Preliminar” ou a “Lâmina”, conforme o caso, ao final da página).

**OS INVESTIDORES DEVEM TOMAR A SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO NOS CRI COM BASE NO PROSPECTO PRELIMINAR, DE MODO A CONSIDERAR OS TERMOS E CONDIÇÕES RELACIONADOS AOS CRI 4ª SÉRIE.**

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

AS INFORMAÇÕES DESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E COM O PROSPECTO PRELIMINAR, MAS NÃO OS SUBSTITUEM.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA DEVEDORA, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA FIADORA E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA.

OS CRI OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E OS CRI.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, A DEVEDORA E OS CRI PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AOS COORDENADORES, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

São Paulo, 12 de outubro de 2023.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

